



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal da Campanha	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Escola do Legislativo.	
Responsável pela Demanda: Vereadores diretores da Escola - Gabriel Pires de Rezende e José Nani Júnior	
E-mail: licitacaocamaracampanha@gmail.com	Telefone: (35) 3261-1891
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra acerca da reflexão crítica sobre o papel da escola frente à neurodiversidade, abordando aspectos cognitivos, pedagógicos e institucionais, com base em evidências científicas e experiências práticas, conforme conteúdo programático descrito neste documento, em atendimento a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campanha.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação da palestra com foco na neurodiversidade, especialmente no Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem como necessidade a qualificação e sensibilização da equipe escolar para os desafios e possibilidades da educação inclusiva. Diante da crescente presença de estudantes autistas nas escolas, é fundamental promover uma formação que vá além da teoria e ofereça práticas pedagógicas eficazes, embasadas em evidências científicas e experiências reais de sucesso. A escola, como espaço de formação integral e cidadã, tem o dever de garantir não apenas o acesso, mas também a permanência, participação e aprendizagem de todos os alunos, respeitando suas singularidades. Nesse contexto, torna-se essencial investir em ações formativas que ampliem o conhecimento, desconstruam estigmas e fortaleçam o compromisso ético e pedagógico com a inclusão. A palestra proposta tem como principal objetivo promover uma reflexão crítica sobre o papel da escola frente à neurodiversidade, evidenciando que pessoas autistas são plenamente capazes de aprender, se desenvolver e contribuir para a sociedade. Busca, ainda, desfazer mitos sobre limitações cognitivas frequentemente associadas ao TEA, além de destacar a importância de uma escola estruturada, acolhedora e sensível às necessidades dos alunos neurodivergentes. Além da reflexão teórica, o conteúdo abordará estratégias pedagógicas inclusivas, práticas acessíveis ao contexto escolar, estudos de caso e dados científicos que comprovam a eficácia de abordagens educativas centradas na diversidade. A formação pretende também mobilizar toda a comunidade escolar – gestores, professores, técnicos e famílias – para que atuem de forma articulada na construção de uma cultura institucional inclusiva. Destaca-se, portanto, que a demanda exige serviço técnico especializado, entendido como aquele que, por sua natureza e singularidade, exige formação profissional e notório saber, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de concorrência, em	



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

especial:

III – para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Por fim, essa ação alinha-se às diretrizes legais da Lei Brasileira de Inclusão e às políticas públicas de educação inclusiva, que estabelecem como dever das instituições de ensino oferecer suporte adequado e formação continuada aos profissionais. A realização da palestra representa, portanto, um passo importante no fortalecimento da missão da escola como agente transformador, comprometida com a equidade, o respeito às diferenças e o direito à educação de qualidade para todos.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para ministrar palestra acerca da reflexão crítica sobre o papel da escola frente à neurodiversidade, abordando aspectos cognitivos, pedagógicos e institucionais, com base em evidências científicas e experiências práticas, conforme conteúdo programático descrito neste documento, em atendimento a Escola do Legislativo da Câmara Municipal da Campanha	SV	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A palestra deverá ser realizada no dia 28 de junho de 2025 e deverá ter duração de no mínimo 1 (uma) hora a partir do início. O contrato vigorará até 30 de julho de 2025.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A palestra deverá ser realizada na Escola do Legislativo Dom Othon Motta, Rua Evaristo da Veiga, nº 495, Centro, Campanha/MG, ou nas dependências do plenário da Câmara Municipal da Campanha, no dia 28 de junho de 2025, às 09h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Isabela Ramos Prock e Alessa Paiva Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento deverá ser efetuado em até 7 (sete) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, que dependerá do recebimento da Nota Fiscal.

Campanha, 03 de junho de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Gabriel Pires de Rezende

Diretor Administrativo da Escola do Legislativo

José Nani Júnior

Diretor Pedagógico e de Projetos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de contratação direta ou processo licitatório:

Gilson Cezar Prok

Presidente da Câmara Municipal da Campanha/MG